

**REQUERIMENTO N.º 01 - VEREADOR ADEMIR DOS SANTOS PEREZ -
10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2.025**

Câmara Municipal de Andradadas

Protocolizado

Sob n.º 972

23 JUN 2025



Encarregado

**Requer informações sobre o
cumprimento das legislações: Lei
Ordinária N° 2.129/2025, Lei Ordinária n°
2.099/2023 e Lei Ordinária n° 2.110/2023**

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente requerer, que seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Margot Navarro Graziane Pioli, para que envie a esta Casa as seguintes informações referentes ao cumprimento das seguintes legislações municipais:

1. Sobre a Lei Ordinária n° 2.129/2024

(Que dispõe sobre a obrigatoriedade da administração pública manter lista pública das filas de espera para consultas, exames, leitos hospitalares e intervenções cirúrgicas):

Informar de forma clara e objetiva qual o endereço eletrônico (site, portal ou link específico) onde tais informações estão disponíveis ao público.

Encaminhar um tutorial simples e didático (passo a passo) demonstrando como o cidadão pode acessar a lista pública das filas de espera para:

- a) Consultas especializadas
- b) Exames diagnósticos
- c) Leitos hospitalares
- d) Intervenções cirúrgicas

Informar desde quando estas informações estão sendo disponibilizadas de forma pública, conforme determina a referida lei.

2. Sobre a Lei Ordinária n° 2.099/2023

(Que dispõe sobre a obrigatoriedade da administração pública divulgar o cardápio da merenda escolar com antecedência mínima):

Informar onde e de que forma os cardápios escolares estão sendo disponibilizados ao público, especificando:

- a) Canal de divulgação (site oficial, mural nas escolas, redes sociais, etc.)
- b) Periodicidade da publicação
- c) Se possível, encaminhar cópias ou prints dos cardápios divulgados nos últimos meses.

Solicita-se também um tutorial simples e didático, contendo o passo a passo para que qualquer cidadão possa acessar essas informações.

3. Sobre a Lei Ordinária nº 2.110/2023

(Que estabelece a inclusão de escova de dente, creme dental e fio dental na lista de material escolar para alunos da educação infantil ao ensino fundamental da rede pública municipal):

Informar quantas unidades de cada item (escova de dente, creme dental e fio dental) foram adquiridas e distribuídas nos anos letivos de 2024 e 2025, discriminando por escola e por nível de ensino.

Encaminhar, se possível, cópias de documentos que comprovem as aquisições e as distribuições (como notas fiscais, relatórios de entrega ou outros registros administrativos).

Informar qual foi o critério logístico adotado para a distribuição desses kits de higiene bucal aos alunos.

Justificativa:

Considerando a importância da transparência no cumprimento das legislações municipais, este requerimento visa apenas obter informações para acompanhamento parlamentar das ações do Poder Executivo, sempre presumindo e confiando que as leis estão sendo devidamente cumpridas.


Ademir dos Santos Perez
Vereador